



*Estado do Rio de Janeiro*

*Câmara Municipal de Rio das Flores*

**ATO Nº 008/2020**

*O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flores, Sr. José Phillipe da Silva, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe conferidas pela letra “j”, item I, do art. 19, combinado letra “a”, 1, item II, do art.70, ambos os artigos da Resolução nº172 de 16 de junho de 1990;*

*Considerando o falecimento do Senhor Elias Kalil Ristum, popularmente conhecido como Dr. Elias, exerceu dois mandatos de Prefeito Municipal, revelando-se uma das maiores personalidades em nosso Município, pessoa de vulto inigualável, exemplo de dignidade, pessoa irrepreensível no trato e preocupação com o bem-estar população Riofloreense;*

*Considerando a dolorosa perda deste Líder político, o desconsolo geral da população Riofloreense, a solidariedade e a saudade emergida, rendendo justas e sinceras homenagens àqueles que com seu árduo trabalho prestados à coletividade;*

*Considerando o Decreto nº 167 de 02 de outubro de 2020, do Poder Executivo do Município de Rio das Flores;*

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder ponto facultativo em todas as repartições desta Câmara Municipal no dia 02 de outubro de 2020 (sexta-feira), em virtude do falecimento do Senhor ELIAS KALIL RISTUM, tendo exercido o cargo de Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e por afixação em local de costume na Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 02 de outubro de 2020.

José Phillipe da Silva  
**Presidente**